

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

ASSINAM: Pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, Mário Stella Cassa Louzada - Diretor Geral e pela Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente - ABREMA, Pedro Ronald Maranhão Braga Borges.
Cariacica/ES, 29 de julho de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1602261

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 044-S, de 29 de julho de 2025.

O Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 012-S de 04/02/2025, publicada no DIOES de 05/02/2025;

RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas, por necessidade de serviço, as férias referentes ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 03/05/2025 do servidor **LUCIANO ZIMMER** nº funcional 3556581, a partir de 29/07/2025, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vitória, 29 de julho de 2025.

CASSIO DIAS LOPES

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB

Protocolo 1602116

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO
SERVIÇOS Nº 0031/2025**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

OBJETO: Contratação de 04(quatro) vagas no curso online de "Riscos Psicossociais do zero à Prática".

CONTRATADA: REC Negócios Digitais Ltda.

VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 03(três) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

PROTOCOLO Nº 2025-VRG2D.

ID CiudadES: 2025.500E1600006.10.0030 .

Vitória, 29 de julho de 2025.

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA CESAN

Protocolo 1602045

RESUMO DO CONTRATO Nº 174/2025

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS PARA ESTOQUE.

CONTRATADA: CONDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.

VALOR: R\$ 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024

PROTOCOLO Nº 2024.006069

ID CiudadES: 2024.500E1600006.01.0138

Vitória, 30 de julho de 2025.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1602260

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01

AO CONTRATO Nº 290/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: CONSÓRCIO ESBA

OBJETO:

1.1 Fica estabelecido a suplementação financeira no valor de R\$ 736.588,81 (setecentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) o qual equivale a 11,578% de acréscimo sobre o valor inicial do contrato.

1.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2025-5C0DM

VITÓRIA/ES, 28 de julho de 2025

Katia Muniz Coco

DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

Protocolo 1601928

RESUMO DO TERMO ADITIVO 06 DO

CONTRATO Nº 093/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA: Bio G Sistemas de Saneamento LTDA.

OBJETO:

Em consonância com a justificativa técnica constante do processo

referenciado, em que há demonstração da ocorrência de eventos supervenientes

à assinatura do contrato, impactantes no seu equilíbrio econômico-financeiro da

avença e cuja alocação na Matriz de Riscos coube à CESAN, promove-se a

presente alteração.

Os eventos e sua respectiva materialização estão detalhados no Anexo I do

presente termo aditivo somando o montante de R\$ 70.462,00 (setenta mil,

quatrocentos e sessenta e dois reais), o que corresponde a 1,96% do valor inicial

do contrato.

REF.: Processo nº 2025.20GF9

Vitória, 28 de julho de 2025

KATIA MUNIZ CÔCO

**Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da
Cesan**

Protocolo 1601982

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02

AO CONTRATO Nº 210/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: CONSÓRCIO BAES

OBJETO:

1.1 Fica estabelecido a suplementação financeira no valor de R\$ 444.073,36 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setenta e três reais e trinta e três centavos) o qual equivale a 19,2692% de acréscimo sobre o valor inicial do contrato.

1.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não